



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do
Ministério da Fazenda



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AGU

Carta Conjunta

ASAGU e SINDFAZENDA

Brasília, 27 de outubro de 2017.

Assunto: Solicitação de apoio ao PL 6788/2017

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Parlamentar

O **SINDFAZENDA**, entidade que representa os servidores administrativos do Ministério da Fazenda - PECFAZ e a **ASAGU** – Associação dos Servidores da Advocacia-Geral da União, entidade que representa os servidores administrativos da AGU, apresentam a Vossa Excelência considerações acerca do PL 6788/2017.

1. O PL 6788/17 trata, entre outras providências, da criação do Plano Especial de Cargos de Apoio da AGU – PEC-AGU e da criação da Carreira de Suporte Técnico-Administrativo às Atividades de Suporte da SRFB.
2. O PL 6788/17 foi aprovado por unanimidade, na forma de substitutivo apresentado pelo Dep. Assis Melo – Pcdob/RS, na CTASP.
3. A aprovação do substitutivo acima citado na CTASP, não acarretou nenhum aumento de despesas em relação às categorias mencionadas.

Diante do acima exposto, as Entidades dos servidores administrativos do Ministério da Fazenda e da Advocacia-Geral da União, SINDFAZENDA e ASAGU, vêm, por meio desta, solicitar o apoio de Vossa Excelência à aprovação do PL 6788/17 na Comissão de Finanças e Tributação – CFT, destacando que o Plano Especial de Cargos de Apoio da AGU- PECAGU, artigos 20 a 45, é oriundo do PL original enviado pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados não configurando vício de iniciativa. No tocante ao PECFAZ, artigos 46 a 69, além de toda a necessidade histórica, a própria Receita Federal através da Nota Técnica COGEP/SRFB nº 05/2017, defende o substitutivo aprovado, explicitando o interesse do órgão em modernizar as atribuições das atividades-meio para adequá-las aos objetivos do órgão através da criação da Carreira de Suporte às atividades tributárias e aduaneiras, acatando o mandamento constitucional, art. 37 XXII da CF 88.

É importante ressaltar que os pleitos solicitados pelas categorias representadas pelo SINDFAZENDA e ASAGU não criam aumento de despesas no Orçamento do Governo Federal, representando o fortalecimento da área de suporte de ambos os órgãos, tendo como consequência, o aprimoramento da defesa do patrimônio público, da justiça fiscal, da segurança jurídica e das políticas públicas.

CCSW 05, lote 02 bloco B2, salas 38/88/92/118 – Ed. Antares Center, setor Sudoeste –
Brasília/DF – CEP 70.680-550 Fone/Fax 3963 0898
www.sindfazenda.org.br e sindfazenda@terra.com.br e sindfazenda@sindfazenda.org.br

ASAGU – SIG QD. 06 lote 800 sala 214 – Ed. SEDE II da AGU em Brasília/DF – Cep 70610-460 - Tel (61) 2026-7981 2026-7004 asagu@asagu.org.br



SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do
Ministério da Fazenda

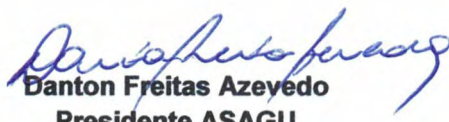


O SINDFAZENDA e a ASAGU salientam a importância da função legislativa da Comissão de Finanças e Tributação, mas ressaltam que a análise da CFT, além das questões técnicas do referido projeto, deve também considerar a importância para o Estado Brasileiro através do reconhecimento destas categorias fundamentais para o funcionamento dos respectivos órgãos.

Desta forma, solicitamos o apoio de V. Exa. no sentido de defender e aprovar o substitutivo ao PL 6788/2017, no âmbito dessa Comissão de Finanças e Tributação, afim de promover justiça, dignidade e reconhecimento aos servidores representados pelo SINDFAZENDA e pela ASAGU.

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,



Danton Freitas Azeyedo
Presidente ASAGU



Luis Roberto da Silva
Presidente do SINDFAZENDA

CCSW 05, lote 02 bloco B2, salas 38/88/92/118 – Ed. Antares Center, setor Sudoeste –
Brasília/DF – CEP 70.680-550 Fone/Fax 3963 0898
www.sindfazenda.org.br e sindfazenda@terra.com.br e sindfazenda@sindfazenda.org.br

ASAGU – SIG QD. 06 lote 800 sala 214 – Ed. SEDE II da AGU em Brasília/DF – Cep 70610-460 - Tel (61) 2026-7981 2026-7004 asagu@asagu.org.br